



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LINHARES
ATOrd 0000039-68.2021.5.17.0161
RECLAMANTE: ROZENILDA DAS NEVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: LUIZ CARMO DONDONI

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 5b5d595 proferida nos autos.

01) Execução movida por ROZENILDA DAS NEVES DE OLIVEIRA em face de LUIZ CARMO DONDONI.

DESPACHO com força de edital de leilão para conhecimento de todos que se interessarem

Por não embargada, julgo subsistente a penhora.

Designo leilões do bem(ns) acima descrito(s) para os dias **2 e 24 /10/2023**, a **partir das 14 horas**, a ser realizado pelo leiloeiro, Sued Peter Bastos Dyna, na forma eletrônica no site www.suedpeterleiloes.com.br.

Bem(ns) penhorado(s):

1 - **um terreno rural**, legitimado, situado no lugar denominado **"Córrego Dezesseis"**, na Comarca de **Jaguaré**, município de São Mateus/ES, **com área de 870.600,00 m²**, com vinte por cento de mata de reserva, um alqueire de lavoura de café e o restante em capoeiras, limitando-se: ao norte, com José Paulo Dondoni e outro, Domingos Vinhati, José Sebastião Soprani e quem de direito; ao sul, com Maria Zilema Dondoni, Hosana Maria Dondoni Bettim e João Bosco Dondoni; ao leste, com José Vinhati e João Bosco Dondoni; e, ao oeste, com Maria Zilena Dondoni, Hosana Maria Dondoni Bettim, Irmãos Marianelli e José Sebastião Soprani. INCRA: 000019 250244 6; área total: 87,0ha; nº de módulos: 5,07; e, fração mínima de parcelamento: 2,00ha, matrícula nº 1624 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaguaré, **avaliado em R\$7.000.000,00**, em 18/04/2023.

Quem pretender arrematar os bens, deverá se manifestar no dia, hora e endereço eletrônico acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. Caso queira adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações poderá apresentar a proposta de aquisição por escrito, na forma do art. 895, incisos I e II, e parágrafos do atual CPC.

Nas hipóteses abaixo descritas, arbitra-se a comissão do leiloeiro a ser depositada em guia judicial na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil :

- Arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, acrescida das despesas que dispender, as quais ficarão a cargo do arrematante (artigo 884, parágrafo único, do atual CPC e art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80);
- Pagamento (art. 826 do CPC): 2% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada;
- Acordo: 3% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada.
- Remição dos bens (art. 876, § 5º do CPC): 4% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo do terceiro adjudicante.
- Adjudicação: será cobrado do exequente apenas as despesas efetivamente efetuadas pelo leiloeiro, mediante comprovação nos autos, limitadas a 3% sobre o valor da execução, desde que o bem penhorado seja superior aos créditos do exequente.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal a vistoriar e a fotografar o bem, ficando desde já advertida de que a obstrução ou impedimento constitui prática atentatória à dignidade da Justiça, sujeita a multa de até 20% do valor atualizado do débito (CPC, art. 774, parágrafo único).

Ficam, desde já, intimadas as partes da realização dos leilões, caso não encontradas.

Intime(m)-se, via postal/eletrônico, credor hipotecário/cônjuge do executado/coproprietários, se houver .

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, das partes e do leiloeiro, este despacho com força de edital, em face dos princípios da economia e da celeridade processual, será publicado no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LINHARES/ES, 07 de agosto de 2023.

ADIB PEREIRA NETTO SALIM

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ADIB PEREIRA NETTO SALIM - Juntado em: 07/08/2023 05:08:47 - c06e8d6
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/23080705074783100000031135510?instancia=1>
Número do processo: 0000039-68.2021.5.17.0161
Número do documento: 23080705074783100000031135510